

LEI Nº. 308/02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

Ementa: Denomina uma praça de Antônio Custódio Sobrinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Antônio Custódio Sobrinho o logradouro público ora conhecido como Praça do IET, situado em frente ao Colégio IET e à Capela de São Francisco, entre a Av. Pref. Jacques Nunes e Rua Dep. Manoel Francisco.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de fevereiro de 2002.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

LEI Nº. 309/2002, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

Ementa: Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal, em caráter temporário, para a instalação inadiável e/ou funcionamento de serviço público, essencial nas áreas de administração do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: